



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA N° 1084, DE 13 DE MAIO DE 2024.**

**RETIFICA PORTARIA N° 1008/2024  
QUE DETERMINA INSTAURAÇÃO  
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR – ANSELMO ANDRE  
ALTENBURG BOHLKE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que a servidora Monique Frey Alves, Secretária da Comissão, retornou das férias no dia 30/04/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o art. 2º da portaria nº 1084 de 25 de abril de 2024 passando a ter a seguinte redação:

*“Art. 2º. Designar os servidores Fernando Carlos Petry, Agente Administrativo, matrícula nº4162-9, Daiane da Silva Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 5052-0, Monique Frey Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 569098-6 que atuará como Secretária da Comissão, para sob presidência de Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4 comporem a Comissão Processante que deverá entregar o relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 dias.”*

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, surtindo efeitos a contar de 30/04/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos treze (13) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
MGO/